



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.524/2018, 28 de novembro de 2018.

**Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 969/2010,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, a ser realizada em **26 de março de 2019**, às 13 horas, nas dependências do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI, nesta cidade.

*Parágrafo único.* A Conferência terá como Tema: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas."

**Art. 2º** A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conjuntamente com a Secretária de Assistência Social.

**Art. 3º** As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 28 de novembro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

28/11/2018

Página:

1ª edição 2037